



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 89, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso VII, da Portaria CNMP-PRESI n° 160, de 29 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público de 2018, constante do Anexo.

Art. 2º A execução do Plano Anual de Capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público de 2018 está sujeita a existência de disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de maio de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO

